

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IRANDUBA -- INPREVI**

Data: 20/08/2024

**Integrantes do Conselho presentes:**

ANDERSON CORDEIRO MOTA – Presidente do Instituto de Previdência de Iranduba

CLAUDETE COSTA AZEVEDO DE PAIVA – Vice-Presidente Membro

ELEN MENEZES DE SOUZA– Secretária

ESALDIRA MARIA CRUZ GALVÃO – Membro

CLEICIANE SOUZA D'OLIVEIRA – Membro

ALBERTO DOS SANTOS MONTEIRO – Membro

ESTELITA CARVALHO VASCONCELOS – Membro

ELLEN CRISTINA FERREIRA DE SOUZA- Membro

Nesta data, às 10:00, do dia 20 de Agosto de 2024, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Administração para tratar dos assuntos relacionados a atividade exercida pelo conselho. O Presidente iniciou a reunião lendo a pauta com as questões pertinentes a serem discutidas pelos participantes, antes de adentrar o mérito da reunião informei quais a pautas da reunião que seguem: **1) Planilha com os repasses realizados pelos órgãos que compõem o regime de previdência; 2) Análise do Extrato Bancário referentes aos gastos e repasses de Julho/2024; 3) concessões de aposentadorias e pensões no mês de Julho/2024; 4) Contratações realizadas em Julho de 2024; 5) Análise de Extrato Analítico das Contas de Investimento;**

1) Planilha referente ao mês de Julho de 2024 com os repasses da Câmara Municipal e Instituto de Previdência, todos devidamente transferidos,



MUNICÍPIO DE IRANDUBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA



**INPREVI**  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IRANDUBA

adimplidos dentro do prazo, sendo que pela Prefeitura de Iranduba ainda não houve o repasse integral, tendo o prazo limite para efetuar o pagamento até a data de hoje 20/08/2024, e pela Educação foi pago somente a parte Servidores, ficando ainda inadimplente a parte patronal do 13º, novembro e dezembro de 2023. Assim na competência de novembro da Educação foram adimplidos de forma parcial, tendo a falta de pagamento do Patronal no valor total de R\$ 888.382,72 (oitocentos e oitenta e oito mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), dezembro devidamente no valor total de R\$ 887.746,50 (oitocentos e oitenta e sete mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), e do 13º a falta de pagamento do Patronal no valor total de R\$ 993.849,84 (novecentos e noventa e três mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), cabendo destacar que as secretarias competentes foram devidamente oficializadas acerca dos repasses não adimplidos, conforme constam nos ofícios protocolados de nº 040/2024 e 041/2024. Ademais, devido o cancelamento dos acordos de parcelamentos 541/2020 e 542/2021, por determinação do Tribunal de Contas do Amazonas, foram encaminhados ofícios cobrando a realização de novos acordos.

2) Foram concedidas 4 aposentadorias para o mês de julho/2024 para a seguinte segurados (a):

- 1) KEILA LÍCIA CASTRO DOS SANTOS, Decreto Nº 299/2024, APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, VÍNCULO SEMEI;
- 2) MARIA DO SOCORRO CARMO DA FONSECA, Decreto Nº 300/2024, APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, VÍNCULO SEMEI;
- 3) ZENILDE BATISTA PRAIA, Decreto Nº 301/2024, APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, VÍNCULO SEMEI;

6575 anbrs

- 4) MARIA DÔ SOCORRO CARMO DA FONSECA, Decreto N° 302/2024, APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, VÍNCULO SEMEI.

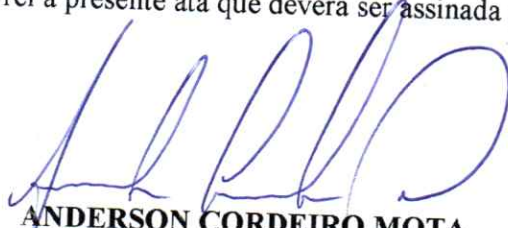
Outrossim, informamos que não houve pensões concedidas para o mês de julho/2024.

- 3) No mês de julho/2024, informamos que realizamos 1 (uma) contratação referente ao fornecimento de material de limpeza, contrato vinculado com a empresa Twiny Monteiro Bueno Ltda, por Dispensa n° 004/2024.

- 4) Analisamos o demonstrativo analítico das contas de investimento em Julho/2024, com total de rendimentos para o mês somou R\$ 1.584.803,95 (um milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e três reais e noventa e cinco centavos), totalizando ao final de Julho o valor de R\$ 142.223.057,25 (cento e quarenta e dois milhões, duzentos e vinte e três mil, cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

Após, informei acerca dos repasses realizados pela Prefeitura de Iranduba, Câmara e INPREVI, juntamente com os pagamentos dos parcelamentos que estão em vigor. Apresentei os ofícios de cobranças dos débitos com servidor deixados nos anos anteriores pelos Prefeitos em exercício. Ademais, todos ficaram cientes da realização da próxima reunião a ser realizada no dia 20/09/2024, às 10:00 horas.

Nada mais havendo, lavrei a presente ata que deverá ser assinada pelos presentes.

  
**ANDERSON CORDEIRO MOTA**  
Presidente

  
6/15/2024



MUNICÍPIO DE IRANDUBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA



**INPREVI**  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IRANDUBA

---

*Claudete Costa Azevedo de Paiva*  
**CLAUDETE COSTA AZEVEDO DE PAIVA**

Vice-Presidente Membro

*Elen Menezes de Souza*  
**ELEN MENEZES DE SOUZA**

Secretária

*Esaldira Maria Cruz Galvão*  
**ESALDIRA MARIA CRUZ GALVÃO**

Membro

*Ellen Cristina Ferreira de Souza*  
**ELLEN CRISTINA FERREIRA DE SOUZA**

Membro

*Cleiciane Souza D'Oliveira*  
**CLEICIANE SOUZA D'OLIVEIRA**

Membro

*Alberto dos Santos Monteiro*  
**ALBERTO DOS SANTOS MONTEIRO**

Membro

*Estelita Carvalho de Vasconcelos*  
**ESTELITA CARVALHO VASCONCELOS**

Membro